

EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 002/PROAD/SGP/2009

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS NA CARREIRA DO
MAGISTÉRIO SUPERIOR

(Publicado no Diário Oficial da União nº 73 dia 17/04/09 – seção 3 – pág 86)

A Pró-Reitoria Administrativa – PROAD da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, por meio da Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à determinação da Magnífica Reitora e de acordo com o que dispõem a Resolução CD N.º 44, de 23 de novembro de 2007, a Resolução CD N.º 02, de 18 de fevereiro de 2008, o Decreto Federal N.º 4.175, de 27 de março de 2002, a Portaria MP N.º 450, de 06 de novembro de 2002, a Portaria Normativa Interministerial N.º 22, de 30 de abril de 2007, publicada no DOU em 02/05/2007, Seção 1, páginas 24 e 25, a Portaria N.º 224, de 23 de julho de 2007, publicada no DOU em 24/07/2007, Seção 1, página 70, Portaria MP N.º 286, de 02 de setembro de 2008, publicada no DOU em 03/09/2008, Seção 1, página 78, a Portaria MEC N.º 1.110, de 04 de setembro de 2008, publicada no DOU em 05/09/2008, Seção 1, página 30, a Portaria MEC N.º 1.226, de 06 de outubro de 2008, publicada no DOU em 07/10/2008, Seção 1, páginas 10 a 15, o Decreto N.º 6.135, de 26 de junho de 2007, publicado no DOU em 27/06/2007, Seção 1, páginas 3 e 4, o Decreto N.º 6.593, de 02 de outubro de 2008, publicado no DOU em 03/10/2008, Seção 1, páginas 3 e 4, Portaria MP nº 36, de 26/02/2009, publicado no DOU em 27/02/2009, Seção 1, página 57, Portaria MEC nº 251, de 17/03/2009, publicado no DOU em 18/03/2009, Seção 1, página 8 e o acordo celebrado entre a Universidade Federal de Mato Grosso e a Procuradoria da República no Mato Grosso a respeito da Recomendação n.º 02/2008/PRDC, a legislação pertinente e demais regulamentações, torna pública a abertura de inscrições para o Concurso Público de Provimento ao Cargo de Professor Assistente e, em havendo vagas remanescentes deste, a reabertura de inscrições ao cargo de Professor Assistente, de conformidade com o presente Edital e seus anexos.

QUADRO DE VAGAS POR INSTITUTO/UNIDADE/ÁREA/
SUB-ÁREA DE CONHECIMENTO

Campus de CUIABÁ

INSTITUTO/ FACULDADE	UNIDADE/ CURSO	ÁREA/SUB-ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE VAGAS	ORIGEM VAGA
Faculdade de Arquitetura, Engenharia e Urbanismo	Engenharia Sanitária e Ambiental	Saneamento Ambiental / Microbiologia Sanitária e Ambiental	01	Reuni
Faculdade de Arquitetura, Engenharia e Urbanismo	Engenharia Sanitária e Ambiental	Hidráulica Aplicada / Projetos Hidráulicos	01	Reuni
Instituto de Computação	Instituto de Computação	Ciência da Computação / Banco de Dados	01	Reuni
Instituto de Computação	Instituto de Computação	Ciência da Computação / Programação Web	01	Reuni
		Ciência da Computação /		

				te
Instituto de Ciências Exatas e da Terra	Matemática	Matemática / Álgebra, Análise, Matemática Aplicada	02	Professor Equivalente

Campus do ARAGUAIA

INSTITUTO/ FACULDADE	UNIDADE/ CURSO	ÁREA/SUB-ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE VAGAS	ORIGEM VAGA
Instituto de Ciências Exatas e da Terra	Ciência da Computação	Ciência da Computação / Arquitetura de Computadores e Sistemas Operacionais	01	Reuni
Instituto de Ciências Humanas e Sociais	Comunicação Social	Comunicação Social / Jornalismo	01	Reuni
Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde	Educação Física	Educação Física – Esportes Individuais e Coletivos / Handebol, Futebol, Voleibol, Basquetebol, Atletismo e Ginástica Geral	01	Reuni
Instituto de Ciências Exatas e da Terra	Engenharia Civil	Engenharia Civil / Mecânica dos Solos e Fundações	01	Reuni
Instituto de Ciências Exatas e da Terra	Engenharia Civil	Engenharia Civil / Estruturas	01	Reuni
Instituto de Ciências Exatas e da Terra	Engenharia Civil	Engenharia Civil / Sistemas Estruturais: concreto armado, aço e madeira	01	Reuni

Campus de RONDONÓPOLIS

INSTITUTO/ FACULDADE	UNIDADE/ CURSO	ÁREA/SUB-ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE VAGAS	ORIGEM VAGA
Instituto de Ciências Humanas e Sociais	Economia	Ciências Econômicas / Economia Aplicada	01	Reuni
Instituto de Ciências Humanas e Sociais	Economia	Ciências Econômicas / Agronegócios	01	Reuni
Instituto de Ciências Humanas e Sociais	Economia	Ciências Econômicas / Meio Ambiente	01	Reuni

1.3.1 Serão aceitas solicitações de inscrição, via *Internet*, entre 08:00 h do dia 04 de maio de 2009 a 24:00h do dia 28 de maio de 2009, de candidatos ao cargo de Professor Assistente, com diploma de Mestrado devidamente registrado.

1.3.1.1 Na data provável definida no subitem 1.4 deste Edital, será divulgado no endereço eletrônico www.ufmt.br comunicado da existência de vagas remanescentes e a confirmação de reabertura de inscrição, via *Internet*, entre 08:00 h do dia 17 de agosto de 2009 a 24:00h do dia 10 de setembro de 2009, de candidatos ao cargo de Professor Assistente, com Diploma de Mestrado devidamente registrado.

1.3.2 O valor da Taxa de Inscrição para este Concurso Público será R\$ 100,00 (cem reais).

1.3.3 O interessado deverá requerer a inscrição, nos períodos e no endereço eletrônico acima especificados nos subitens 1.3.1 e 1.3.1.1, preenchendo a respectiva ficha de inscrição e imprimindo o Boleto Bancário, que deverá ser recolhido junto ao Banco do Brasil S.A, até o dia subsequente ao último dia de inscrição, ou seja 29 de maio de 2009 e 11 de setembro de 2009, respectivamente.

1.3.4 As inscrições serão processadas após o recolhimento da taxa de inscrição.

1.3.5 Será concedida isenção de taxa ao candidato que:

1.3.5.1 estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e

1.3.5.2 for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

1.3.5.3 Serão aceitas solicitações de inscrição com pedido de isenção do valor da taxa de inscrição do dia 04 a 11 de maio de 2009, de candidatos ao cargo de Professor Assistente, com diploma de Mestrado devidamente registrado.

1.3.5.4 Na data provável definida no subitem 1.4 deste Edital, será divulgado no endereço eletrônico www.ufmt.br comunicado da existência de vagas remanescentes e a confirmação de reabertura de inscrição com pedido de isenção do valor da taxa de inscrição do dia 17 a 24 de agosto de 2009, de candidatos ao cargo de Professor Assistente, com Título de Mestrado devidamente registrado.

1.3.5.5 Para pleitear a inscrição com o pedido de isenção do valor da taxa de inscrição, o interessado deverá solicitar, por meio do requerimento disponível no Anexo III, e contendo:

a) indicação do Nº de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico; e

b) declaração de que atende à condição estabelecida à condição estabelecida no subitem 3.3.5.2 deste Edital.

1.3.5.6 O requerimento de que trata o subitem 1.3.5.5 deste Edital deverá ser encaminhado com os documentos comprobatórios, por meio de carta registrada com Aviso de Recebimento (A.R.), à Comissão Permanente Organizadora de Concursos Públicos da Universidade Federal de Mato Grosso – PROAD, Av. Fernando Corrêa da Costa, s/n – Coxipó – Cuiabá – MT – CEP: 78060-900.

1.3.5.7 O prazo limite para apresentação do requerimento de isenção do valor da taxa de inscrição e o resultado da análise, que será divulgado no endereço eletrônico www.ufmt.br, constam do subitem 1.4 deste Edital.

1.3.5.8 Os candidatos que solicitaram isenção do valor da taxa de inscrição no período de 04 a 11 de maio de 2009 e que tiveram indeferidos os seus pedidos, poderão efetuar sua inscrição, via *Internet*, nos dias 27 e 28 maio de 2009, conforme orientação constante no subitem 1.2 Inscrições deste Edital.

1.3.5.8.1 Os candidatos que solicitaram isenção do valor da taxa de inscrição no período de 17 a 24 de agosto de 2009 e que tiveram indeferidos os seus pedidos, poderão efetuar sua inscrição, via *Internet*, de inscrição nos dias 09 e 10 de setembro de 2009, conforme orientação constante no subitem 1.2 Inscrições deste Edital.

1.3.5.9 A Universidade Federal de Mato Grosso consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

1.3.5.10 A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no artigo 10º do Decreto nº 8.736, de 16 de setembro de 1996. 1979

1.3.6 Será considerado inscrito no concurso o candidato que tiver o seu pedido de inscrição confirmado por meio do endereço eletrônico www.ufmt.br

- Entrega do *Curriculum Vitae*, pelos candidatos classificados na Prova Escrita dos documentos autenticados ou documentos originais à Banca Examinadora para conferência: 17 de junho de 2009.
- Sorteio do Ponto para a Prova Didática: 17 de junho de 2009.
- Prova Didática: 18 de junho de 2009.
- Divulgação do resultado da Prova Didática e da Avaliação de Títulos em mural (local da prova): 19 de junho de 2009.
- Divulgação do Resultado Final em mural (local da prova): 23 de junho de 2009
- Comunicado de vagas remanescentes: 27 de julho de 2009 (caso existam)
- Reabertura das Inscrições para Isentos: 17 a 24 de agosto de 2009 (somente pela Internet).
- Reabertura das Inscrições para Não-Isentos: 17 de agosto a 10 de setembro de 2009 (somente pela Internet).
- Divulgação das Solicitações de Isenção: 08 de setembro de 2009.
- Abertura de Prazo para Recolhimento da Taxa de Inscrição para os Requerentes com Solicitação de Isenção Indeferida: 09 e 10 de setembro de 2009.
- Confirmação das Inscrições: 17 de setembro de 2009.
- Divulgação da composição da Comissão Examinadora: 10 de setembro de 2009.
- Prova Escrita: 22 de setembro de 2009
- Divulgação do resultado da Prova Escrita em mural (local da prova): 23 de setembro de 2009.
- Entrega do *Curriculum Vitae*, pelos candidatos classificados na Prova Escrita dos documentos autenticados ou documentos originais à Banca Examinadora para conferência: 23 de setembro de 2009
- Sorteio do Ponto para a Prova Didática: 23 de setembro de 2009
- Prova Didática: 24 de setembro de 2009
- Divulgação do resultado da Prova Didática e da Avaliação de Títulos em mural (local da prova): 25 de setembro de 2009
- Divulgação do Resultado Final em mural (local da prova): 29 de setembro de 2009.

1.4.1 Dependendo do Nº de candidatos inscritos e do Nº de classificados na Prova Escrita, considerando as especificidades desse Concurso Público, a Comissão Examinadora terá autonomia para redefinir o cronograma do Concurso a partir do Sorteio do Ponto para a Prova Didática.

1.4.2 O Cronograma desse Concurso Público não prevê os prazos para recursos, ficando as Comissões Especial e Examinadora, dentro de suas competências, responsáveis pela redefinição das datas subseqüentes ao recurso, em caso de ocorrência do mesmo.

2. DA REMUNERAÇÃO E DO REGIME DE TRABALHO

O ingresso na carreira do magistério superior far-se-á no nível inicial de qualquer classe, observando-se os requisitos previstos nos parágrafos 12 e 23 do Anexo do Decreto N.º 94.664, de 23 de julho de 1987, sendo que os nomeados e empossados exercerão a docência na UFMT, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e Dedicção Exclusiva (DE), percebendo salário inicial, tendo como referência o mês de março de 2009, conforme tabela a seguir:

Cargo / Classe	Título	Vencimento Básico (R\$)	R.T.* (R\$)	GEMAS** (R\$)	Total (R\$)
Professor / Assistente I / DE	Mestre	2.001,85	1.406,62	1.034,12	4.442,59

(*) R.T. – Retribuição por Titulação

(**) GEMAS – Gratificação Específica do Magistério Superior

Pró-Reitora Administrativa